

Câmara Municipal de Irecê

Dispensa



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 08 de maio de 2024, foi publicado no Diário Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Irecê/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 01080524, referente ao Processo Administrativo nº DV01080524, o qual tornou público que este ente municipal pretende contratar de empresa para prestação de serviços especializados junto ao setor de compras/planejamento em assessoria e consultoria técnica administrativa no planejamento, orientação e acompanhamento da fase inicial dos procedimentos de contratação, da Câmara de Vereadores de Irecê - Bahia.

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foram encaminhadas e protocoladas no e-mail do Setor de Licitações (uma proposta junto com os documentos de habilitação), conforme estabelecido no aviso de dispensa, estendendo mais 01 (um) dia, ficando seu prazo de recebimento de proposta até dia 13 de maio de 2024. Segue abaixo empresa participante:

PROPONENTE(S)	CNPJ
SGOV SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS EIRELI	22.346.828/0001-39

Considerando que a proposta da empresa supra apresentou valor abaixo do limite estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023, bem como pelas Especificações Técnicas elaborados pelo Setor Compras.

No dia 14 de maio de 2024, às 10h00min, reuniu-se em Sessão na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Irecê - Bahia, o agente de contratação e equipe de apoio para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das empresas interessadas. Ao final da análise foi decidido o seguinte:

HABILITAR / CLASSIFICAR

- SGOV SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS EIRELI, por cumprir com todas as exigências do aviso de dispensa de licitação.

Diante do exposto, e considerando que a proponente SGOV SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.346.828/0001-39, encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e de qualificação técnica, em atendimento ao requisitado no Documento de Formalização da Demanda e apresentou proposta no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), declaro que a mesma se encontra apta para contratar com a Administração.


Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, *contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de habilitação ou inabilitação de licitante*, conforme o Art. 165, inciso I.

Irecê/BA, 03 de maio de 2024.



Weliton Patiano Marques de Souza
Agente de Contratação
Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023